

PORTARIA COREN-AP Nº191, DE 07 de outubro de 2020

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2020000389 sobre 16º reunião que pugna a possibilidade de concessão de remissão total dos débitos por ventura existentes dos profissionais acometidos pelo covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, COREN-AP nº. 516818 – ENF, como Relator do **PAD nº 2020000389**, que trata sobre a 16º reunião que pugna a possibilidade de concessão de remissão total dos débitos por ventura existentes dos profissionais acometidos pelo covid-19.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130. 898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF
Secretária